SEÇÃO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMPRENSA NACIONAL — BRASÍLIA — DF

ANO CXXXIII — Nº 76 — QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1995 — PREÇO: R$ 0,14

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO CONGRESSO NACIONAL	5585
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	5585
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	5586
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	5587
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	5587
MINISTÉRIO DA FAZENDA	5588
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	5591
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA	5591
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	5593
MINISTÉRIO DO TRABALHO	5594
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5595
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	5596
MINISTÉRIO DA SAÚDE	5597
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	5597
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	5598
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5601
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	5601
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO	5605
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5606
MINISTÉRIO DO MEIO AMB. DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL	5607
PODER JUDICIÁRIO	5608
ÍNDICE	5609

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 54, DE 1995

Aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, bem como quaisquer atos que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de abril de 1995

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

(*) O texto acima citado está publicado no D.C.N. (seção II), de 20/04/95

Presidência da República

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGENS

Nº 433, de 19 de abril de 1995. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor SERGIO BARCELLOS TELLES, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, escolhido para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.

Nº 434, de 19 de abril de 1995. Comunica ao Senado Federal o recebimento da Mensagem nº 135 (SF), de 11 de abril de 1995.

Nº 435, de 19 de abril de 1995. Comunica ao Senado Federal o recebimento das Mensagens nºs 119 a 121, de 6 de abril de 1995.

Nº 436, de 19 de abril de 1995. Comunica ao Senado Federal o recebimento das Mensagens nºs 123 a 125 (SF), de abril de 1995.

Nº 437, de 19 de abril de 1995. Comunica ao Senado Federal o recebimento das Mensagens nºs 126 a 131 (SF), de 11 de abril de 1995.

Nº 438, de 19 de abril de 1995. Comunica ao Senado Federal o recebimento da Mensagem nº 132 (SF), de 11 de abril de 1995.

Nº 439, de 19 de abril de 1995. Comunica ao Senado Federal o recebimento das Mensagens nºs 136 e 142 (SF), de 12 de abril de 1995.

Nº 440, de 19 de abril de 1995. Comunica ao Senado Federal o recebimento das Mensagens CN nºs 167 a 172, de 6 de abril de 1995.

Nº 441, de 19 de abril de 1995. Comunica ao Senado Federal o recebimento das Mensagens nºs 174 a 191 (CN), de 7 de abril de 1995.

Nº 442, de 19 de abril de 1995. Comunica ao Senado Federal o recebimento das Mensagens nºs 192 e 193 (CN), de 10 de abril de 1995.

Nº 443, de 19 de abril de 1995. Comunica ao Senado Federal o recebimento das Mensagens nºs 195 a 204 (CN), de 11 de abril de 1995.

Nº 444, de 19 de abril de 1995. Comunica ao Senado Federal o recebimento das Mensagens nºs 205 a 208 (CN), de 11 de abril de 1995.

Nº 445, de 19 de abril de 1995. Comunica ao Senado Federal o recebimento da Mensagem nº 209 (CN), de 12 de abril de 1995.

Nº 446, de 19 de abril de 1995. Comunica ao Senado Federal o recebimento das Mensagens nºs 210 a 214 (CN), de 12 de abril de 1995.

Nº 447, de 19 de abril de 1995. Comunica ao Senado Federal o recebimento das Mensagens nºs 215 a 222 (CN), de 12 de abril de 1995.

COMUNICADO

A Imprensa Nacional solicita aos órgãos públicos e demais usuários que publicam matérias nos **Diários Oficiais** que os originais destinados à publicação sejam datilografados ou impressos com **fita preta**, de forma bem nítida, pois disso depende a qualidade da publicação.